

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Edital n.º 308-B/2024

Sumário: Oferta pública de aquisição de habitação ao abrigo do Programa 1.º Direito/Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Investimento PRR RE-C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação.

Oferta pública de aquisição de habitação ao abrigo do Programa 1.º Direito/Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Investimento PRR RE-C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação

Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna pública, para cumprimento do disposto no artigo 158.º, do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, ambos na sua atual redação, que em execução da Estratégia Local de Habitação do Município de Torres Vedras, e na sequência das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Torres Vedras de 20/02/2024 e de 28/02/2024, respetivamente, a intenção do Município de Torres Vedras de adquirir até 13 frações de uso habitacional já edificadas à data da publicação do presente edital e até 187 frações de uso habitacional em construção ou a construir, em regime de habitação a custos controlados, que estejam concluídas até março de 2026, em todos os casos inseridas em edifícios de habitação coletiva e que reúnam as condições técnicas e de habitabilidade adequadas e descritas no Anexo I ao Edital n.º 74 de 29/02/2024 e que dele faz parte integrante, que se encontra disponível para consulta no site da câmara municipal de Torres Vedras (www.cm-tvedras.pt).

As condições da presente oferta pública de aquisição constam do Anexo I e o modelo de apresentação das propostas consta do Anexo II ao supracitado Edital n.º 74 de 29/02/2024 fazendo ambos parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

Torna ainda público que o prazo para apresentação de propostas é de 15 dias e tem início no dia seguinte ao da publicação deste edital no *Diário da República*.

Por último torna público que as atas das citadas reuniões foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a fim de surtir efeitos imediatos.

E eu, Catarina Lopes Avelino, Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi.

29 de fevereiro de 2024. – A Presidente da Câmara Municipal, Laura Maria Jesus Rodrigues.

317415513